Decreto de 21 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionacom cem cruzeiros mensais, a partir de 20 do corrente, a srta. Ruth Hort, designando-a para lecionar na escola da Linha 6, Seção Castilhos, em Aurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito do 1º distrito, no exerc. do cargo de Prefeito